



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 86/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Orçamentária:

Art. 1º. O Orçamento geral do Município de Cândido Mota, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo e da Administração Indireta do Poder Executivo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – CMPREV, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, em R\$ 134.164.400,00 (cento e trinta e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme valores estabelecidos por categoria de receita e pela natureza das despesas especificados na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. As receitas e despesas se apresentam de conformidade com o disposto no Plano de Contas PCASP-AUDES e nas Portarias STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e nº 350, de 18 de junho de 2010, e suas alterações.

Art. 2º. A Receita, orçamentária e intra orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, contribuições, outras receitas correntes e transferências constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor e segundo as especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, integrantes desta Lei:

### RECEITAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS E FONTES

RECEITAS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	128.438.400,00
1.1 – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	14.593.300,00
1.2 – Receitas de Contribuições	6.051.100,00
1.3 – Receita Patrimonial	9.258.400,00
1.6 – Receita de Serviços	8.437.400,00
1.7 – Transferências Correntes	88.334.120,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.764.080,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(12.843.000,00)
(=) TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA CORRENTE	115.595.400,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	2.010.000,00
2.4 – Transferências de Capital	2.010.000,00
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	16.559.000,00
7.2 – Receita de Contribuições	7.236.800,00
7.6 – Receita de Serviços	7.200,00
7.9 – Outras Receitas Correntes	9.315.000,00
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS	134.164.400,00

### RECEITAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR FONTES E FONTES DE RECURSOS

RECEITAS DA FONTE 01 – TESOURO	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	85.949.080,00
1.1 – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	14.593.300,00
1.2 – Receitas de Contribuições	1.755.800,00
1.3 – Receita Patrimonial	242.200,00
1.6 – Receita de Serviços	1.569.900,00
1.7 – Transferências Correntes	67.327.100,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	460.780,00
(-) - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(12.843.000,00)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA CORRENTE DA FONTE 01 - TESOURO	73.106.080,00
---	---------------

RECEITAS DA FONTE 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	14.749.970,00
1.3 – Receita Patrimonial	20.200,00
1.7 – Transferências Correntes	14.729.770,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	370.000,00
2.4 – Transferências de Capital	370.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA FONTE 02 – TRANSF. CONV. ESTADUAIS	15.119.970,00

RECEITAS DA FONTE 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	21.441.000,00
1.1 – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00
1.2 – Receitas de Contribuições	4.295.300,00
1.3 – Receita Patrimonial	8.974.900,00
1.6 – Receita de Serviços	6.867.500,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.303.300,00
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	16.559.000,00
7.2 – Contribuições	7.236.800,00
7.6 – Receita de Serviços	7.200,00
7.9 - Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	9.315.000,00
TOTAL RECEITAS DA FONTE 04 – REC. PRÓPRIOS-ADM. INDIRETA	38.000.000,00

RECEITAS DA FONTE 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	6.298.350,00
1.3 – Receita Patrimonial	21.100,00
1.7 – Transferências Correntes	6.277.250,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	1.640.000,00
2.4 – Transferências de Capital	1.640.000,00
TOTAL RECEITAS DA FONTE 05 – TRANSF. E CONV. FEDERAIS	7.938.350,00

Art. 3º. A despesa, orçamentária e intra orçamentária, será realizada mediante aplicações diretas, transferências a consórcios, à instituições privadas sem fins lucrativos e multi-governamentais nacionais, através das Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e/ou Operações Especiais e pelos Elementos de Despesas, constantes da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, com as respectivas alterações, explicitados nos Anexos 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social que se apresentam com os seguintes valores:

## I – POR ÓRGÃOS

DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Poder Legislativo	2.947.000,00	2.947.000,00	0,00
TESOURO	2.947.000,00	2.947.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.244.000,00	2.244.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	673.000,00	673.000,00	0,00
Investimentos	30.000,00	30.000,00	0,00
02 – Poder Executivo – Adm. Direta	93.217.400,00	65.966.660,00	27.250.740,00
TESOURO	70.159.080,00	47.186.660,00	22.972.420,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.352.060,00	21.249.560,00	13.102.500,00
Juros e Encargos da Dívida	378.000,00	378.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.549.020,00	21.687.700,00	9.861.320,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

Investimentos	1.542.000,00	1.533.400,00	8.600,00
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Amortização e Refinanciamento Dívida	855.000,00	855.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.478.000,00	1.478.000,00	0,00
TRANSF.e CONVÊNIO ESTADUAIS	15.119.970,00	14.899.800,00	220.170,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.231.300,00	10.231.300,00	0,00
Outras Despesas Corrente	4.510.670,00	4.298.500,00	212.170,00
Investimentos	378.000,00	370.000,00	8.000,00
TRANSF.e CONVÊNIO FEDERAIS	7.938.350,00	3.880.200,00	4.058.150,00
Pessoal e Encargos Sociais	895.800,00	0,00	895.800,00
Outras Despesas Correntes	5.266.900,00	2.130.200,00	3.136.700,00
Investimentos	1.775.650,00	1.750.000,00	25.650,00
03 – Serviço Autônomo Água e Esgoto	7.130.000,00	7.130.000,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS ADM. INDIRETA	7.130.000,00	7.130.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.961.000,00	2.961.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.007.000,00	4.007.000,00	0,00
Investimentos	140.000,00	140.000,00	0,00
Reserva de Contingência	22.000,00	22.000,00	0,00
04 – Regime Próprio Previdência Servidor - RPPS	30.870.000,00	1.068.000,00	29.802.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS ADM. INDIRETA	30.870.000,00	1.068.000,00	29.802.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.688.000,00	275.000,00	15.413.000,00
Outras Despesas Correntes	327.000,00	327.000,00	0,00
Investimentos	430.000,00	430.000,00	0,00
Reserva de Contingência	14.425.000,00	36.000,00	14.389.000,00
TOTAL DESPESA MUNICÍPIO	134.164.400,00	77.111.660,00	57.052.740,00

## II – POR FUNÇÕES

DESPESAS POR FUNÇÕES	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Legislativa	2.635.000,00	2.635.000,00	0,00
04 – Administração	15.970.800,00	15.970.800,00	0,00
06 – Segurança Pública	303.500,00	303.500,00	0,00
08 – Assistência Social	4.285.000,00	0,00	4.285.000,00
09 – Previdência Social	16.445.000,00	1.032.000,00	15.413.000,00
10 – Saúde	22.965.740,00	0,00	22.965.740,00
12 – Educação	26.885.500,00	26.885.500,00	0,00
13 – Cultura	540.000,00	540.000,00	0,00
15 – Urbanismo	6.108.060,00	6.108.060,00	0,00
17 – Saneamento	4.601.000,00	4.601.000,00	0,00
18 – Gestão Ambiental	648.200,00	648.200,00	0,00
20 – Agricultura	538.800,00	538.800,00	0,00
26 – Transporte	527.200,00	527.200,00	0,00
27 – Desporto e Lazer	1.209.100,00	1.209.100,00	0,00
28 – Encargos Especiais	14.576.500,00	14.576.500,00	0,00
99 – Reserva de Contingência	15.925.000,00	1.536.000,00	14.389.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	134.164.400,00	77.111.660,00	57.052.740,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## II – POR SUBFUNÇÕES

DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
031 – Ação Legislativa	2.516.000,00	2.516.000,00	0,00
062 – Defesa Inter Público Proc. Judiciário	391.000,00	391.000,00	0,00
122 – Administração Geral	17.128.300,00	12.738.300,00	4.39000,00
123 – Administração Financeiras	2.129.200,00	2.129.200,00	0,00
125 – Normatização e Fiscalização	309.800,00	309.800,00	0,00
181 – Policiamento	140.000,00	140.000,00	0,00
241 – Assistência ao Idoso	336.000,00	0,00	336.000,00
243 – Assistência Criança / Adolescente	1.878.000,00	192.000,00	1.686.000,00
244 – Assistência Comunitária	2.268.000,00	0,00	2.268.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	16.025.000,00	1.012.000,00	15.013.000,00
291 – Atenção Básica	5.091.470,00	0,00	5.091.470,00
292 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	10.494.000,00	0,00	10.494.000,00
293 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.607.570,00	0,00	1.607.570,00
294 – Vigilância Sanitária	1.352.700,00	0,00	1.352.700,00
331 – Proteção e Benefício Trabalhador	4.309.000,00	4.284.000,00	25.000,00
361 – Ensino Fundamental	11.516.700,00	11.516.700,00	0,00
362 – Ensino Médio	339.900,00	339.900,00	0,00
364 – Ensino Superior	928.500,00	928.500,00	0,00
365 – Educação Infantil	9.731.300,00	9.731.300,00	0,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	229.000,00	229.000,00	0,00
367 – Educação Especial	369.100,00	369.100,00	0,00
392 – Difusão Cultural	540.000,00	540.000,00	0,00
452 – Serviços Urbanos	6.108.060,00	6.108.060,00	0,00
512 – Saneamento Básico Urbano	4.601.000,00	4.601.000,00	0,00
541 – Preservação e Cons. Ambiental	211.200,00	211.200,00	0,00
542 – Controle Ambiental	67.000,00	67.000,00	0,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	370.000,00	370.000,00	0,00
605 – Abastecimento	527.800,00	527.800,00	0,00
606 – Extensão Rural	11.000,00	11.000,00	
782 – Transporte Rodoviário	527.200,00	527.200,00	0,00
812 – Desporto Comunitário	651.700,00	651.700,00	0,00
813 – Lazer	557.400,00	557.400,00	0,00
843 – Serviço da Dívida Interna	10.548.000,00	10.548.000,00	0,00
846 – Outros Encargos Especiais	4.428.500,00	4.028.500,00	400.000,00
997 – Res. Reg. Próprio Servidor – RPPS	14.389.000,00	0,00	14.389.000,00
999 – Reserva de Contingência	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>134.164.400,00</b>	<b>77.111.660,00</b>	<b>57.052.740,00</b>

Art. 4º. Integram esta Lei, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado pelo Consolidado Geral:

- O Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- O Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1;
- O Quadro demonstrativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas até o nível de Elementos, na forma do Anexo 2;
- O Quadro demonstrativo da Receita com a respectiva legislação;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

- O Quadro das Dotações por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando as Categorias Econômicas até o nível de elemento de despesa, conforme disposto no Art. 8º;
- Os Quadros demonstrativos do programa de trabalho, por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando os créditos orçamentários através da Funcional Programática na forma do Anexo 6;
- O Quadro demonstrativo do programa de trabalho do governo, demonstrado os créditos orçamentários por funções, subfunções e programas, por projetos, atividades e operações especiais, na forma do Anexo 7;
- O Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8;
- O Quadro demonstrativo da despesa por funções, na forma do Anexo 9; e
- O Quadro de detalhamento da despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação de despesa, as dotações orçamentárias pelas categorias econômicas até o nível de elemento de despesa, com o número reduzido da despesa demonstrada por esfera (fiscal e/ou seguridade social), a fonte de recurso e o valor.

Art. 5º. Acompanham esta Lei, as Tabelas Explicativas da Evolução da Receita e da Despesa.

Art. 6º. Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e no Inciso I do Art. 41 e Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, suplementares até o limite de 6% (seis por cento), do total da despesa fixada por esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO